



## Câmara Municipal de Varginha

### Licitação – Concorrência nº. 001/2018

### Decisão – Julgamento Final das Propostas

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varginha/MG, para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/9 e suas alterações posteriores, e em observância ao estabelecido no subitem 11.8 do Edital de Licitação nº 010/2018, torna público que após reunião para os trabalhos de avaliação das propostas Técnicas e Valorização das Propostas de Preços, referente ao processo Licitatório – Concorrência nº. 001/2018, cujo objeto constitui-se da contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços Profissionais de Publicidade para a Câmara Municipal de Varginha/MG, decidiu por classificar todas as empresas participantes no referido certame, sendo a empresa **Versão BR Comunicação e Marketing Eireli - EPP**, em 1º (**primeiro**) lugar, que obteve a Nota Final de 95,92 (noventa e cinco vírgula noventa e dois) pontos, a empresa **Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME**, em 2º (**segundo**) lugar, que obteve a Nota Final de 86,16 (oitenta e seis vírgula dezesseis) pontos e a empresa **Fazenda Comunicação & Marketing Eireli**, em 3º (**terceiro**) lugar, que obteve a Nota Final de 78,56 (setenta e oito vírgula cinquenta e seis) pontos.

Varginha, 16 de janeiro de 2019.

*João Donizeti Bello*  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*